



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 14/2023_extraordinária

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

--- Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Emblemas, sito na Praça Rainha D. Leonor, Castelo Branco, pelas vinte e uma horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

-
- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Beira Baixa; -----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Beira Baixa; -----
- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco; -----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; -----
- Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros; -----
- Carlos Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã; -----

--- Estiveram ausentes à reunião: -----

- Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Beira Baixa; -----
- Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Rodão; -----

--- Estiveram ainda presentes na reunião: -----

- João Nuno Marques Carvalhinho, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal; --
- Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão

---- Secretariou a reunião Pedro Miguel Martins Dias, Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, nos termos da deliberação da reunião n.º 9/2023, de 7/09. -----

---- Presidiu à reunião, o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, adiante designado de Presidente, nos termos da convocatória realizada a 10 de dezembro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – ORDEM DO DIA; -----

- 1) Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior, contrato de consórcio -----
- 2) Atividades da Autoridade de Transportes CIM Beira Baixa -----
- 3) Investimentos Territoriais Integrados (ITI) da Beira Baixa -----
- 4) Posição da CIMBB quanto à transformação dos ACES em departamento -----
- 5) Indicação do vogal representante dos municípios abrangidos pela ULSCB para integrar o Conselho de Administração -----
- 6) Comparticipação dos municípios em atividades de âmbito intermunicipal em 2023. -----

A - Ordem do Dia -----

1. Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior, contrato de consórcio; -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou o contrato de consórcio com vista à participação da Comunidade intermunicipal da Beira Baixa na ITI do Pinhal Interior, referindo que esta versão do contrato de consórcio altera uma primeira versão já aprovada no Conselho Intermunicipal, mas que teve que ser corrigida, para alterar o líder do consórcio, de acordo com as orientações da Agência de Coesão. -----

--- Após um pequeno período de debate, foi deliberado por unanimidade não decidir sobre este ponto da ordem de trabalhos aguardando a posição de outras CIM's relativamente à definição do líder de consórcio. -----

2. Atividades da Autoridade de Transportes CIM Beira Baixa; -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou a proposta de minuta de contrato a realizar com o operador Transdev Interior S.A a partir de 1/1/2024, considerando que era



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Sertão, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão

fundamental garantir que os serviços de transporte não fossem interrompidos, referindo ainda que este contrato poderia sofrer algumas alterações, tendo em consideração que o valor do mesmo estava ainda a ser analisado, estimando-se em cerca de 700.000,00€ para o primeiro semestre, altura que se estima possamos estar em período de transição para a nova concessão. -----

--- O Presidente aproveitou ainda o momento para referir, que o concurso da concessão estava em fase de elaboração do relatório preliminar de acordo com a informação do júri, prevendo-se a sua publicação até final do presente ano. -----

--- Após um período de discussão e considerando que a minuta de contrato, bem como o valor não estava na sua versão definitiva, foi aprovado por unanimidade dos presentes não proceder a qualquer decisão sobre este ponto da ordem de trabalhos. -----

3. Investimentos Territoriais Integrados (ITI) da Beira Baixa -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente referiu que a reunião que estava prevista com a Senhora Ministra da Coesão Territorial foi adiada para dia 18, pelo que, não existindo qualquer novidade relativamente a este assunto, propunha adiar a decisão sobre a aprovação da dotação da ITI 2030 Beira Baixa. -----

--- A proposta do Presidente foi aprovada por unanimidade. -----

4. Posição da CIMBB quanto à transformação dos ACES em departamento; -----

--- Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente deu conhecimento ao Conselho do ofício da ULS Castelo Branco, datado de 05/12/2023, no qual solicita um parecer sobre a transformação dos ACES em departamentos, tendo ainda referido que esta alteração surge na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 102/2023 de 7 de novembro que procede à criação, com natureza de entidades públicas empresariais, de unidades locais de saúde. -----

--- Após um período de discussão e tendo sido levantadas algumas questões relacionadas com esta alteração foi deliberado por unanimidade solicitar ao Secretariado Executivo Intermunicipal que junto da ULSCB esclarecesse algumas das questões discutidas de forma a poder a CIMBB emitir o seu parecer. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão

5. Indicação do vogal representante dos municípios abrangidos pela ULSCB para integrar o Conselho de Administração; -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente propôs adiar a decisão para o Conselho Intermunicipal de janeiro, tendo em consideração as alterações ao sistema de funcionamento das ULS's e também a reflexão sobre o nome a indicar tendo em conta que este é um assunto muito importante para a região, acrescentando a este ponto a impossibilidade de até esta data, esclarecer algumas questões junto dos serviços executivos do SNS, facto que ainda não tinha conseguido fazer no tempo que decorreu entre a última reunião de Conselho a 7 de dezembro e hoje, dia 11. -----

--- Considerando o exposto, foi deliberado por unanimidade não tomar aceitar a proposta do Presidente do Conselho Intermunicipal. -----

6. Participação dos municípios em atividades de âmbito intermunicipal em 2023; -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou as propostas 018/2023/JC, relativa à transferência de verbas do transporte público de passageiros – carreiras municipais nos meses de julho a outubro de 2023, 019/2023/JC, relativa à transferência de verbas do transporte público de passageiros – carreiras intermunicipais e redução tarifária nos meses de julho a outubro de 2023, 020/2023/JC, relativa aos encargos de funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais no período de 1 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, 021/2023/JC, relativa à transferência de verbas dos projetos intermunicipais cofinanciados com execução entre dezembro de 2022 e novembro de 2023. -----

--- Passando a palavra ao Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, o mesmo referiu que no caso dos transportes, e uma vez deliberada a transferência de verbas dos municípios para a CIMBB relativas aos custos incorridos no primeiro semestre, apresentavam-se agora os custos dos 4 meses, uma vez que eram aqueles que estavam apurados, permitindo desta forma não condicionar muito a tesouraria da CIMBB, uma vez que os custos com os transportes são avultados, ficando os últimos dois meses para uma deliberação a realizar no início do ano, logo que estejam apurados os montantes finais. Referiu ainda que a proposta 018/2023/JC refere-se apenas a carreiras municipais, pelo que só se aplicam os custos aos municípios com as competências delegadas, e onde as carreiras são asseguradas pelo operador privado, nomeadamente Idanha-a-Nova, Proença-a-Nova e Penamacor. Já relativamente à



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão

proposta 019/2023/JC, é aplicável a todos os municípios, uma vez que falamos das carreiras intermunicipais, mais precisamente das compensações pagas, deduzidas dos apoios que a CIMBB recebe do Fundo Ambiental. -----

--- Relativamente à proposta 020/2023/JC, referiu que os custos incluem todas as despesas tidas pela CIMBB na gestão dos trabalhos das Brigadas, conforme está na proposta, ao qual foram deduzidos os apoios do Fundo Ambiental, havendo a necessidade de apoio municipal para cobrir as despesas no montante de 156 061,57€. -----

--- Por fim, sobre a proposta 021/2023/JC explicou que diz respeito às comparticipações nacionais dos projetos, ajustados à despesa efetuada, e para os projetos mencionados na proposta, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento adicional. -----

--- Não existindo qualquer dúvida, o Presidente colocou a votação as quatro propostas de transferência de verbas dos municípios para a CIMBB apresentadas, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. -----

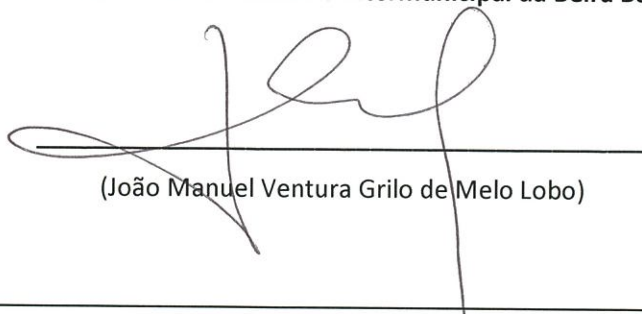
--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito. -----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade. -----

-----ENCERRAMENTO-----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado. -----

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,



(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

24



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Sertão, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão

O Secretário,

Pedro Miguel Martins Dias

(Pedro Miguel Martins Dias)